



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.751 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

Acrescenta ao PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MONTENEGRO, aprovado pela Lei nº 2.677, de 05-10-90, o que dispõe.

Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

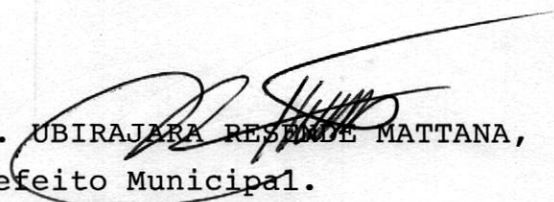
Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO para o período de 1991/1993, aprovado pela Lei nº 2.677, de 05 de outubro de 1990, passa a ser acrescido, nos termos do art. 3º, do adendo que integra a presente Lei.

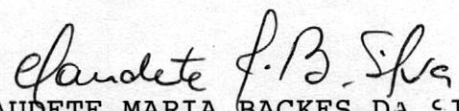
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO,
08 de outubro de 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data supra.


Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA,
Prefeito Municipal.


CLAUDETE MARIA BACKES DA SILVA,
Secretária-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

PLURIANUAL - ADENDO

07 - ADMINISTRAÇÃO

- 07-09 - Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes.
Objetivo: Implantação de infra-estrutura administrativa nas futuras sedes de distritos, capacitando as novas subprefeituras no tocante a materiais e equipamentos administrativos.
- 07-10 - Aquisição de Materiais Permanentes.
Objetivo: Equipar a Assessoria de Comunicação com equipamento fotográfico profissional para a produção de fotos com a finalidade de divulgação do Município à imprensa.
- 07-11 - Aquisição de Equipamentos e Materiais de Serviços.
Objetivo: Adquirir materiais e equipamentos para serem efetuados os serviços de identificação exterior de escolas, logradouros e serviços públicos municipais, juntamente com a identificação de setores internos nos prédios públicos.
- 07-12 - Treinamento de Pessoal.
Objetivo: Proporcionar o aprimoramento técnico aos servidores municipais.
- 07-13 - Aquisição de Vales-Transporte.
Objetivo: Adquirir Vale-Transporte para a distribuição entre os Servidores Públicos Municipais que dependem de transporte para a sua locomoção ao local de trabalho.
- 07-14 - Aquisição de Linhas Telefônicas.
Objetivo: Adquirir linhas telefônicas para suprir as necessidades dos diversos setores da Administração.

.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

.

16 - ABASTECIMENTO

16-01 - Implantação do Mercado Público.

Objetivo: Implantar o Mercado Público em área apropriada com a finalidade de aperfeiçoar o atual mercado livre (feira-livre) com instalações adequadas e onde os produtores possam comercializar diretamente seus produtos aos consumidores, em local coberto.

17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

17-01 - Criação do Parque Municipal do Rio Caí.

Objetivo: Aproveitamento da área de terras que abrange o Balneário Municipal, com a criação de parque ecológico, replantio de espécies nativas, criação de nichos para a fauna, trilhos para passeio, jardins, etc, dispostos para a convivência com inundações.

18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

18-05 - Exposição Estadual de Orquídeas.

Objetivo: Promover e estimular as atividades desenvolvidas pelo Núcleo Montenegriño de Orquidófilos, bem como promover e divulgar nosso Município.

22 - TELECOMUNICAÇÕES

22-01 - Aquisição de equipamentos de Telefonia Rural.

Objetivo: Implantação de telecomunicações nas futuras sedes de distritos de Montenegro, com sistema de telefonia rural de uso comunitário, para que essas unidades possam desempenhar adequadamente suas tarefas.

.



.

22-02 - Aquisição de Sistema de Rádio-Comunicações.

Objetivo: Implantação de Sistema de Comunicação via rádio, por UHF para uso móvel e fixo, permitindo a intercomunicação entre veículos como ambulâncias, unidades da administração e intercomunicações entre pessoal em serviço de campo e as sedes das unidades administrativas e etc.

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30-01 - Construção de Módulos Estruturais.

Objetivo: Construir, em conjunto com a Brigada Militar e Empresas Privadas, módulos para abrigar o pessoal de policiamento, em diversos pontos da cidade, fortalecendo a segurança pública.

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42-07 - Aquisição de Materiais e Equipamentos para as Secretarias das Escolas.

Objetivo: Dotar as escolas municipais de equipamentos e materiais para a secretaria, com vista à organização e guarda da escrituração escolar.

42-08 - Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Cozinha Escolar.

Objetivo: Dotar todas as escolas de equipamentos e materiais para assegurar a alimentação diária de todos os alunos da rede municipal de ensino.

42-09 - Aquisição de área para ampliação das escolas municipais.

Objetivo: Adquirir área em torno de diversas escolas para a ampliação do espaço de lazer dos alunos.

.



.

42-10 - Construção e aquisição de equipamentos para a Escola Municipal de 1º Grau com Pré-Qualificação em Agropecuária.

Objetivo: Construir e equipar a escola para proporcionar uma qualificação aos jovens rurais, desenvolvendo suas potencialidades e contribuir com a fixação em seu meio.

42-11 - Aquisição de uniformes escolares.

Objetivo: Adquirir uniformes escolares para os alunos carentes da rede pública de ensino.

42-12 - Aquisição de Materiais de Consumo para as Escolas Municipais.

Objetivo: Criar um almoxarifado de responsabilidade da SMEC para a guarda de materiais de limpeza, o qual proverá mensalmente as escolas.

42-13 - Construção, ampliação e reforma de Escolas Públicas Municipais.

Objetivo: Proporcionar melhores condições de instalações, aos alunos da rede pública de ensino.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46-04 - Aquisição de equipamentos e materiais esportivos.

Objetivo: Dotar as escolas municipais de equipamentos e materiais esportivos para melhor desenvolver a prática desportiva nas escolas.

46-05 - Aquisição de Materiais de Consumo e de Infra-estrutura.

Objetivo: Apoiar todas as modalidades desportivas e de lazer da comunidade.

.



.

48 - CULTURA

48-03 - Aquisição de Materiais de Consumo e de Infra-estrutura para eventos culturais.

Objetivo: Expandir, desenvolver e apoiar as formas culturais da comunidade.

48-04 - Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Teatro Roberto Atayde Cardona.

Objetivo: Dotar o referido Teatro com materiais e equipamentos, melhorando seu funcionamento e contribuindo com sua conservação.

48-05 - Edição ou reedição de nova Monografia sobre Montenegro.

Objetivo: Publicação da obra sobre a história, informações básicas sobre o município, etc., para a distribuição a estabelecimentos de ensino, bibliotecas e pessoas interessadas, tendo em vista o esgotamento dos primeiros volumes da histórica "Montenegro de ontem e de hoje".

48-06 - Aquisição de Equipamentos Audiovisuais.

Objetivo: Adquirir equipamentos de projeção, sonorização e sincronização para ser utilizado em feiras, convenções e exibição a visitantes, visando a atração de novas indústrias, a divulgação do Município, bem como a campanhas educativas e comunitárias.

48-07 - Ampliação e reforma do prédio da Biblioteca Pública.

Objetivo: Ampliar as instalações do prédio da Biblioteca Pública para melhor atender as necessidades da comunidade e das escolas municipais.

.



.
58 - URBANISMO

58-04 - Construção do Calçadão na rua Ramiro Barcelos.

Objetivo: Construir o calçadão nessa rua, com a intenção de facilitar o desenvolvimento do comércio no centro da cidade e contribuir com seu paisagismo.

75 - SAÚDE

75-05 - Ampliação do prédio da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente.

Objetivo: Ampliar as instalações dessa Secretaria com a intenção de melhor capacitar o município, no atendimento à população carente.

75-06 - Aquisição de uma unidade móvel equipada com mesa ginecológica.

Objetivo: Ampliar o atendimento de prevenção do Câncer Ginecológico e assistência à saúde da mulher, tanto na zona urbana quanto na zona rural; melhorar o bem-estar da mulher de baixa-renda.

75-07 - Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança.

Objetivo: Desenvolver projetos que atendam as ações básicas de saúde das crianças de 0 a 05 anos de idade, tais como: incentivo ao aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; doenças diarréicas e reidratação; doenças respiratórias e vacinação.

75-08 - Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança Desnutrida.

Objetivo: Promover a melhoria do estado nutricional das crianças de 0 a 05 anos de idade, identificadas como desnutridas, utilizando como um dos recursos, os alimentos do Programa de Suplementação Alimentar (P.S.A.), preferencialmente, ou de alimentos com verba do Município.

.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

.

75-09 - Programa de Saúde Bucal.

Objetivo: Reduzir a incidência de cáries nos escolares, através de bochechos com solução de flúor e escovação orientada.

75-10 - Projeto de Responsabilidade Técnica da Área de Saúde em Estabelecimentos de cuidados à criança de 0 a 06 anos.

Objetivo: Estabelecer e padronizar as exigências mínimas para construção, instalação e funcionamento de Creches, Maternais e Jardins de Infância, com vistas à proteção da saúde da população infantil.

75-11 - Programa de Atenção à Saúde do Adolescente.

Objetivo: Assistência da saúde da população infanto-juvenil, do nascimento ao fim da adolescência. Incentivar, apoiar e executar atividades de pesquisa que permitam ampliar o conhecimento da realidade de saúde da adolescência, possibilitando a assistência deste grupo, principalmente no que se refere ao uso de drogas e gravidez na adolescência.

75-12 - Programa de Atenção Integral à Saúde do Doente Mental.

Objetivo: Promover assistência aos doentes mentais, principalmente através de terapia ocupacional, visando seu bem-estar.

76 - SANEAMENTO

76-04 - Implantação de Saneamento Básico na área da RFFSA.

Objetivo: Urbanizar a área da RFFSA após sua regularização, dando condições básicas de saneamento à população que lá reside.

.



.

76-05 - Implantação de Saneamento e Urbanização nas Vilas Trilhos, Esperança, Trevo (Bela Vista), Centenário e Panorama.

Objetivo: Implantar saneamento básico e urbanizar essas vilas, melhorando as condições de vida dos seus moradores.

77 - PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE

77-05 - Remodelação da área do Cais do Porto de Montenegro.

Objetivo: Implantação de passeios para pedestres, plantio de árvores e instalação de equipamentos, buscando a melhoria das condições de um dos mais característicos pontos da cidade, para convívio e desfrute por parte da população.

77-06 - Montagem de áudio-visual sobre as questões ambientais da região.

Objetivo: Montar material didático e informativo sobre os recursos do Município e região, seus problemas e potenciais de uso, destinado aos escolares e população em geral.

81 - ASSISTÊNCIA

81-05 - Aquisição de "Vaca Mecânica".

Objetivo: Produzir leite de soja, com baixo custo, para ser distribuído nas escolas municipais, creches e à população carente.

81-06 - Construção e aquisição de Equipamentos para a implantação de uma Padaria.

Objetivo: Implantar uma padaria com a intenção de capacitar e qualificar a mão-de-obra de menores carentes e distribuir o produto final às escolas, creches e à população carente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 08 de outubro de 1991.

Dr. UBIRAJARA  MATTANA,
Prefeito Municipal.